



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TOMAR

### EDITAL N.º 66/2014

**RUI MIGUEL DOS SANTOS SERRANO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

**FAÇO PÚBLICO** que, no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da competência que me foi delegada pela sr.ª presidente da câmara municipal, **subdeleguei no sr. engenheiro António Jacinto Branco Moreira Guerreiro**, diretor do departamento de obras municipais, as seguintes competências relacionadas com a unidade orgânica que dirige:-----

1. Coordenação e despacho na fase instrutória dos processos referentes ao Departamento;-----
2. Assinar ou visar correspondência sobre assuntos delegados pelo presente despacho e que se reportem à mera instrução de processos, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----
3. Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade - artigo 35º, no 1, al. b); -----
4. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal - artigo 35º, nº1, al. c); ---
5. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra - artigo 38º, nº 3, al. d); -----
6. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos - artigo 38º, no 3, al. e);-----
7. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público - artigo 38º, nº2, al. a); -----
8. Justificar faltas - artigo 38º, nº2, al. b); -----
9. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário até ao limite de cem horas, por trabalhador e por ano, nos termos legais - artigo 38º, nº2, al. f); -----
10. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante - artigo 38º, nº 3, al. m).-----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site da Câmara. -----  
Paços do Município, 30 de maio de 2014. -----

O VEREADOR DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by several loops and a horizontal line.

Rui Miguel dos Santos Serrano